

Portaria nº 014/2022

Tucumã – PA, 01 de setembro de 2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A **SERLANE VIEIRA DOS SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Serlane Vieira dos Santos**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 369/2002 em 01 de Agosto de 2002, com o cargo de Professora, **Pós-Graduada**, Nível III lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 080610-2 portadora do RG: 1623487 PC/PA, e do CPF: 260.457.452-72.

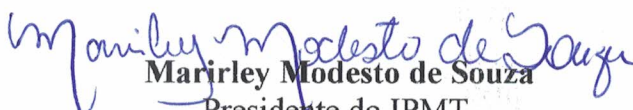
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Serlane Vieira dos Santos** com proventos mensais no valor de R\$: **6.489,70 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos)**, considerando o preceituado pelo o Art. 40, §1º, Inciso III, “a”, da Constituição Federal. E em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº. 563/2016, c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo de efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 (Paridade Garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

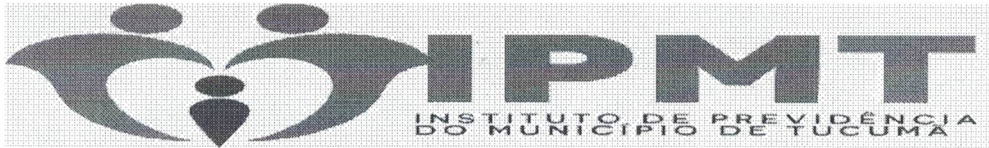
Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de setembro de 2022.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2022

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/09/2022


Instituto de Previdência do Município de Tucumã



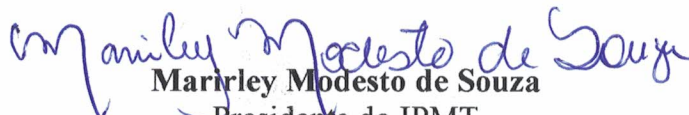
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 014/2022, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo aposentadoria Por Tempo de Contribuição, **Serlane Vieira dos Santos**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 369/2002 em 01 de agosto de 2002, com o cargo de Professora, Pós-Graduada, Nível III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 080610-2 portadora do RG: 1623487 PC/PA, e do CPF: 260.457.452-72.

Certifico, ainda que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente portaria, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de setembro de 2022.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2022